



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 794/2007.

SÚMULA:- Dispõe sobre a efetivação e estabilidade de Servidores Municipais, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal e ainda,

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público para provimento de Cargos na Administração Municipal e a convocação dos aprovados,

CONSIDERANDO, que submetidos ao estágio probatório, conforme determina os Artigos 29, 30 e parágrafos, da Lei n.º 10/92 "Estatuto dos Servidores Municipais", alterado pela Emenda Constitucional 019/1998, os servidores que obtiveram a sua aprovação,

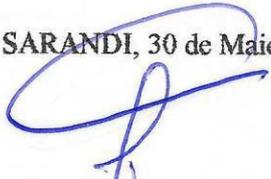
DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Servidores Municipais abaixo nominados, efetivados em seus respectivos cargos e declarados estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação pertinente.

CARGO	NOME	CPF	ADMISSÃO
GENI FERNANDES DOS SANTOS	AUX. SERVICOS GERAIS (FEM)	794.634.289-68	01/02/2000
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA LIRA	AUX. SERVICOS GERAIS (FEM)	006.102.109-12	09/02/2000
MARGARETE FREITAS DE SOUZA	AUX. SERVICOS GERAIS (FEM)	740.041.909-91	10/02/2000
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	AUX. SERVICOS GERAIS (FEM)	783.505.069-20	14/02/2000
MARCOS ROGERIO UZELOTO	AUX. SERVICOS GERAIS (MAS)	884.535.539-04	14/02/2000
SHEYLA GRASIELE DE SOUZA GONCALVES	MONITOR	006.231.769-55	14/02/2000
CRISTINA MARIA DA ROCHA DOMINS	AUX. ENFERMAGEM	808.926.209-00	14/03/2000
JULIA PEDRO	AUX. SERVICOS GERAIS (FEM)	651.604.609-34	15/03/2000

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SARANDI, 30 de Maio de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal